

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 3.990/99

COLOCA À DISPOSIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Educação, a Sr.^a MARILÉIA CENÍCIO JULIATTI, funcionária desta Municipalidade exercendo o cargo de PROFESSOR Ma-PA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com ônus para esta Prefeitura.

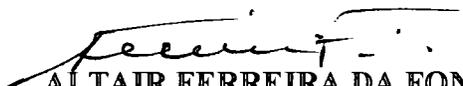
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de dezembro de 1999.


PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ÁLTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração